



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

EDITAL 03/2022 DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2022

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO PSS 01/2022 DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA - PR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ, MILTON LUIZ ALVES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de provimento de cargo público e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;
Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;
Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando o Contrato nº 043/2022, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022, firmado entre o Município de Campina da Lagoa - PR e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas,

TORNA PÚBLICO

Art. 1. O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2022 de 16/05/2022, **para os candidatos conforme Anexos I e II deste Edital.**

Anexo I – Deferidos os pedidos que comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e seus subitens, conforme os itens 4.1, 4.2 e 4.3.

Anexo II - Indeferidos os pedidos que não comprovaram as condições para isenção da taxa de inscrição e o motivo, conforme os itens 4.1 4.2 e 4.3.



Município de Campina da Lagoa Estado do Paraná

Art. 2º - Com a listagem dos pedidos deferidos, a UNIOESTE procederá a isenção da taxa da inscrição já realizada e informada.

Art. 3º - Aos candidatos que tiveram suas solicitações indeferidas, caberá recurso, o qual deverá ser encaminhado para o e-mail cogepe@unioeste.br, até às 17:00 horas do dia 03/06/2022, conforme cronograma.

Art. 4º - É desconsiderado o pedido de isenção da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o respectivo pagamento.

Publique-se e cumpra-se:

Campina da Lagoa, 01 de junho de 2022

MILTON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal de Campina da Lagoa – Pr

ANEXO I DO EDITAL 03/2022

Inscrição	Nome	Isento
205623	Adriana Nogueira Luz	sim
206000	Adrielle Rocha Loures	sim
205763	Aline Devecki Ribeiro Françoso	sim
206545	Andrielli Rodrigues de Freitas	sim
205174	Edina Marcia Duarte Batista	sim
205510	Eliane de Almeida da Costa	sim
205520	Elisabete Aparecida Vitor	sim
206010	Fernando Rosa	sim
206263	Franciele Aparecida Batista da Silva	sim
204908	Gislaine Costa de Lima	sim
205997	Jéssica Sabrina de Andrade	sim
205190	Luciana Pietro Sestak	sim
205181	Lucinea Piedade Lisboa	sim
205104	Marcia Barbosa Ramos	sim
205082	Mauro Bruno Rodrigues de Lima	sim
207002	Rosimere Gomes da Silva	sim
205244	Sebastiana Rodrigues André Coelho	sim
205655	Vagner do Nascimento	sim
205993	Valeria Bernardino de Cena de Souza	sim
204958	Vanusa Costa	sim

ANEXO II DO EDITAL 03/2022

Inscrição	Nome	Isento	Motivo
207704	Izabela Aparecida da Silva	não	Documento inválido
207389	Karla Emily Leandro de Souza	não	Documento não válido
204451	Welinton Felipe Freitas Sousa Nogueira	não	Documento não atualizado